

Recurso

Tomada de Preços 00.024.2021

Teresina, 19 de outubro de 2021

Prefeitura Municipal de Novo Oriente /CE



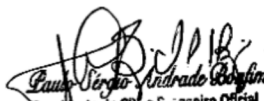
À CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE

SILVA E VIEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62 com sede na Avenida Universitária, 750. Edifício Diamond Center, Torre Office, 5º andar, Sala 518. Bairro de Fátima, Teresina – PI, CEP 64.049-494, vem por meio de seu sócio, LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, portador do Registro Geral nº 2.090.407 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 956.070.803-15, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência propor RECURSO ADMINISTRATIVO em razão de sua inabilitação na Tomada de Preços 00.024.2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE, que objetiva a contratação de serviços de orientação das rotinas e procedimentos no setor de compras para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Novo Oriente/CE, pelos fatos e fundamentos jurídicos abaixo apresentados.

1. DOS FATOS:

No dia 08/10/2021, a empresa SILVA & VIEIRA LTDA participou da Tomada de Preços 00.024/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE.

O referido certame tem como objeto a contratação de serviços de orientação das rotinas e procedimentos no setor de compras para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Novo Oriente/CE.


Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Presidente da CPL e Fiscal Oficial
Portaria nº 027.01.01.2021
Novo Oriente-CE

19/10/2021 às 09:51





Endereço: Avenida Universitária, 750. Bairro de Fátima.
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.
Telefone: (86) 3142-0910
E-mail: contractuss@contractuss.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Cirino Da Silva Neto e Luiz Cirino Da Silva Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código BF6B-D851-4364-D310

Recurso

Tomada de Preços 00.024.2021

Teresina, 19 de outubro de 2021



Prefeitura Municipal de Novo Oriente /CE

Na fase de habilitação a empresa foi considerada **inabilitada** por supostamente não atender a condições de **qualificação técnico operacional** (atestado de capacidade técnica).

licitantes o Presidente declara **HABILITADA A EMPRESA: J P LIMA ROMEU EIRELI, e INABILITADA A EMPRESA: SILVA E VIZIRA LTDA**, por descumprir o item 5.4.5.2 apresentou atestado incompatível com o exigido no edital, e ainda apresentou atestados não registrados no CRA. Portando, o presidente comunica que irá publicar o

Todos os documentos relativos à qualificação técnica foram anexados em obediência ao Edital.

A empresa J P LIMA ROMEU EIRELI foi considerada **habilitada** apesar de não atender a condições de **qualificação técnico profissional** (atestado, certificado, declarações, etc.). especificadas so subitem 5.4.5.4.1.

5.4.5.4.1.-Os profissionais indicados deverão demonstrar capacidade técnica para execução do objeto licitado, demonstrando sua expertise através de atestados, certificados, declarações, documentos públicos oficiais ou, ainda, outro documento hábil, que comprove a execução de serviços compatíveis em características e complexidade técnica com objeto a ser satisfeito.

Analisando-se o quadro, denota-se de forma cristalina que o direito à habilitação lhe foi tomado e que o interesse público foi maculado.

Agora intimada pelo órgão, a recorrente vem apresentar suas razões, dentro do prazo do edital.



Endereço: Avenida Universitária, 750. Bairro de Fátima.
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.
Telefone: (86) 3142-0910
E-mail: contractuss@contractuss.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Cirino Da Silva Neto e Luiz Cirino Da Silva Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código BF6B-D051-4334-D310

Recurso

Tomada de Preços 00.024.2021

Teresina, 19 de outubro de 2021

Prefeitura Municipal de Novo Oriente /CE



2. DAS RAZÕES RECURSAIS:

A) DO DIREITO À HABILITAÇÃO:

Por meio da análise pormenorizada do edital, demonstraremos que a recorrente cumpre aos requisitos apontados evasivamente como supostos motivos de inabilitação.

A1) DA COMPATIBILIDADE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O subitem 5.4.5.2 do edital, *in verbis*, dispõe sobre a qualificação técnico operacional:

5.4.5.2- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

O atestado de capacidade técnica apresentado, que guarda compatibilidade com o objeto licitado, consta na folha 218 do processo administrativo e está devidamente registrado no Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA/CE, conforme pode ser observado na folha 215 dos autos (Certidão RCA nº 0661/2021).

Vejamos, conforme subitem 22.1 do Projeto Básico – PB, o detalhamento dos serviços a serem executados:

22.1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Atendimento na sede do Contratante com a permanência semanal de um técnico da empresa para acompanhamento as atividades:

- Acompanhamento no levantamento das demandas de aquisição e serviços oriundos das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente - CE;
- Acompanhamento na elaboração de documentos administrativos (Termo de Referência, Pesquisas de preços, Ordem de Compra e Ordem de Serviço e outros), referentes as aquisições e serviços;
- Acompanhamento nos contratos de aquisições e serviços com a finalidade de informações em sistema informatizado;



Luiz Cirino

Endereço: Avenida Universitária, 750. Bairro de Fátima.
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.
Telefone: (86) 3142-0910
E-mail: contractuss@contractuss.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Cirino Da Silva Neto e Luiz Cirino Da Silva Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BF6B-D851-4364-D310

Recurso

Tomada de Preços 00.024.2021

Teresina, 19 de outubro de 2021

Prefeitura Municipal de Novo Oriente /CE



O atestado de capacidade técnica apresentado, consta como executados os serviços de planejamento das contratações (item 1); elaboração e revisão dos projetos básicos e termos de referência (item 3); auxílio nas inserções de informações nos sistemas gerenciais oficiais de transparência (item 8); formalização e gerenciamento de contratos administrativos (item 10).

1. Planejamento das contratações;
2. Análise dos processos de contratação direta (dispensa e inexigibilidade de licitação);
3. Elaboração e revisão dos projetos básicos e termos de referência;
4. Elaboração e revisão das minutas de Edital e seus anexos;
5. Auxílio na divulgação/publicação dos avisos de licitação nos sistemas gerenciais oficiais de transparência;
6. Acompanhamento das sessões da CPL/Pregoeiro nas modalidades convite, tomada de preços, concorrência e pregão;
7. Elaboração das respostas dos pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos administrativos impetrados pelos licitantes;
8. Auxílio na inserção de informações nos sistemas gerenciais oficiais de transparência;
9. Elaboração dos pareceres das diligências efetuadas pelos órgãos de controle;
10. Formalização e gerenciamento dos contratos administrativos;
11. Capacitação da CPL/Pregoeiros acerca das inovações legais e boas práticas na área de licitações e contratos;
12. Implementação da modalidade pregão em sua forma eletrônica;
13. Auditoria em processos licitatórios e contratos administrativos;
14. Outros serviços necessários ao bom andamento dos trabalhos do órgão em relação às licitações públicas e contratos administrativos.

Assim, podemos ter clara a compatibilidade entre os serviços licitados e aqueles nos quais a recorrente comprovou expertise, vejamos:

Subitem 22.1 do PB	Atestado de capacidade técnica
Acompanhamento no levantamento das demandas de aquisição e serviços oriundos das diversas Secretarias do Município da Novo Oriente – CE;	Planejamento das contratações;
Acompanhamento na elaboração de documentos administrativos (Termo de Referência, Pesquisas de preços, Ordem de Compra e Ordem de Serviço e outros), referentes as aquisições e serviços;	Elaboração e revisão dos projetos básicos e termos de referência;
Acompanhamento nos contratos de aquisições e serviços com a finalidade de informações em sistema informatizado;	Auxílio nas inserções de informações nos sistemas gerenciais oficiais de transparência / formalização e gerenciamento de contratos administrativos;



Luiz Cirino

Endereço: Avenida Universitária, 750, Bairro de Fátima.
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.
Telefone: (86) 3142-0910
E-mail: contractuss@contractuss.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Cirino Da Silva Neto e Luiz Cirino Da Silva Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código BF6B-D851-4364-D310

Recurso

Tomada de Preços 00.024.2021

Prefeitura Municipal de Novo Oriente /CE

Teresina, 19 de outubro de 2021



B) DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA J P LIMA ROMEU EIRELI:

Por meio da análise pormenorizada do edital, demonstraremos que a empresa J P LIMA ROMEU EIRELI descumpriu os requisitos de habilitação técnico profissionais.

A1) DA INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO COMPATIBILIDADE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O subitem 5.4.5.4.1 do edital, *in verbis*, dispõe sobre a qualificação técnico profissional:

5.4.5.4.1.-Os profissionais indicados deverão demonstrar capacidade técnica para execução do objeto licitado, demonstrando sua expertise através de atestados, certificados, declarações, documentos públicos oficiais ou, ainda, outro documento hábil, que comprove a execução de serviços compatíveis em características e complexidade técnica com objeto a ser satisfeito.

A empresa limitou-se a comprovar a qualificação técnico operacional que consta nas folhas 158 a 186 e não há qualquer documentação que comprove a qualificação técnico profissional, ou seja, que o profissional indicado como responsável técnico, o sr. Carlos Renan dos Santos Vale, tenha expertise compatível com o objeto a ser contratado.

Observe-se que os meios de comprovação da qualificação técnico profissional foram elencados no subitem acima indicado. Como comparativo e exemplo de documentos hábeis a tal comprovação, a recorrente apresentou certificados, portarias e declarações e que constam nos autos nas folhas 236 a 246.



Luiz Cirino

Endereço: Avenida Universitária, 750, Bairro de Fátima.
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.
Telefone: (86) 3142-0910
E-mail: contractuss@contractuss.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Cirino Da Silva Neto e Luiz Cirino Da Silva Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código BF6B-D851-4364-D310

Recurso

Tomada de Preços 00.024.2021

Prefeitura Municipal de Novo Oriente /CE

Teresina, 19 de outubro de 2021



3. DOS PEDIDOS

ANTE O EXPOSTO, requer-se as seguintes providencias:

- 3.1. CONHECIMENTO** do presente recurso, por atender à forma legal e por ser tempestivo;
- 3.2. HABILITAÇÃO** da recorrente visto que cumpriu todas as exigências do edital e das normas vigentes relativas ao tema de licitações e contratos;
- 3.3. INABILITAÇÃO** da empresa J P LIMA ROMEU EIRELI por descumprimento das condições do edital.

Termos em que,

P. Deferimento.

Teresina/PI, 19 de outubro de 2021.

Luiz Cirino da Silva Neto
Sócio Administrador
CPF 956.070.803-15
CRA-PI 3185



Endereço: Avenida Universitária, 750. Bairro de Fátima.
Edifício Diamond Center – 5º andar – Sala 518.
Telefone: (86) 3142-0910
E-mail: contractuss@contractuss.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Cirino Da Silva Neto e Luiz Cirino Da Silva Neto
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código BF6B-D851-4364-D310



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas e Sign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BF6B-D851-4364-D310> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BF6B-D851-4364-D310



Hash do Documento

F189CDA93DEAB1203DACF5A52177A0B89B121C8322F4095D26A9C68C235E9520

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2021 é(são) :

☑ Luiz Cirino Da Silva Neto (Signatário) - 956.070.803-15 em
18/10/2021 21:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

